



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
CACs/FUNDEB - Erechim/RS

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
Conselho do FUNDEB**

(Resolução TCE/RS nº 1.134/2020 – Art. 2º, IV, h)

PARECER Nº 001/2026

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de **ERECHIM/RS**, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e de acordo com a competência que lhe assegura o art. 30 e seguintes da mesma Lei, bem como o artigo 2º, da Resolução 1.134/2020, de 09 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, elabora o presente Parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas pelo conselho, de forma sucinta e objetiva, mediante a análise dos documentos e situações verificadas, bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos do Fundo durante o exercício de **2025**, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial com o que dispõe a Emenda Constitucional nº 53/2006, as Leis Federais nº 14.113/2019 e nº 9.394/1996 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

I – RELATÓRIO

Período: Janeiro a Dezembro de 2025.

a) Participação do Município na composição do FUNDEB:

IMPOSTOS	RECEITA MUNICIPAL	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (20%)
FPM	R\$ 89.471.694,34	R\$ 17.894.338,87
ITR	R\$ 109.811,46	R\$ 21.962,29
IPI – EXPORTAÇÃO	R\$ 1.252.871,97	R\$ 250.574,39
ICMS	R\$ 107.226.428,31	R\$ 21.445.285,66
IPVA	R\$ 39.171.281,31	R\$ 7.834.256,26
TOTAL	R\$ 185.072.608,18	R\$ 47.446.417,48

Fonte: PAD/TCE 6º Bimestre 2025 – Item 3.3.1



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
CACs/FUNDEB - Erechim/RS

b) Desempenho do FUNDEB:

O Município de Erechim, no período de Janeiro a Dezembro de 2025, em função do número de alunos matriculados na Educação Básica, foi superavitário em relação ao Fundeb, conforme demonstrado a seguir:

Transferência de recursos do Fundeb – Impostos	R\$ 67.831.787,15
(-) Contribuição do município para o Fundeb	R\$ 47.446.417,48
Resultado (Ganho com o Fundeb)	R\$ 20.385.369,67

c) Número de matrículas na Educação Básica em Escolas Municipais e Instituições Conveniadas:

O valor recebido à conta do Fundeb teve como base o número de estudantes matriculados no sistema municipal de ensino, com base no Censo Escolar 2024 e nas portarias interministeriais de atualização do valor aluno/ano.

O número de matrículas consideradas para o cálculo do recurso é demonstrado a seguir:

Educação Infantil				Ensino Fundamental			Educ. Especial	AEE	EJA	Inst. Conveniadas
Creche Integral	Creche Parcial	Pré Integral	Pré Parcial	Tempo Parcial – Anos Iniciais	Tempo Parcial – Anos Finais	Tempo Integral				Ed. Especial APAE
588	737	1044	1117	1523	1047	370	287	318	249	34,5

Fonte: Portaria Interministerial nº 14, de 27 de dezembro de 2024.

d) Execução Financeira:

Transferência de recursos do Fundeb - Impostos (FR 1540) no ano 2025	R\$ 67.831.787,15
Transferência de recursos do Fundeb - VAAR (FR 1543) no ano 2025	R\$ 3.341.957,94
Transferência de recursos do Fundeb - ETI (FR 1546) no ano 2025	R\$ 174.814,54
(+) Rendimentos dos juros Fundeb – Impostos (FR 1540)	R\$ 619.673,76
(+) Rendimentos dos juros Fundeb – VAAR (FR 1543)	R\$ 161.517,05
(+) Rendimentos dos juros Fundeb – ETI (FR 1546)	R\$ 2.967,16
(+) Saldo em conta do exercício anterior	R\$ 1.711.017,53
(-) Pagamento de restos do ano anterior	R\$ 299.573,81
(-) Pagamentos de despesas do ano 2025	R\$ 70.404.737,11
= Saldo em conta para o exercício de 2026	R\$ 3.139.424,21



e) Saldo Financeiro:

O saldo em conta quando do encerramento do exercício de 2025 era o seguinte:

Recurso	Saldo Financeiro	Despesas Inscritas em Restos	Disponível
Fundeb – Impostos	R\$ 2.065.118,80	R\$ 1.627.996,42	R\$ 437.122,38
Fundeb - VAAR	R\$ 896.523,71	R\$ 866.171,15	R\$ 30.352,56
Fundeb - ETI	R\$ 177.781,70	R\$ 0,00	R\$ 177.781,70
Saldo	R\$ 3.139.424,21	R\$ 2.494.167,57	R\$ 645.256,64

Neste saldo inscrito em Restos a Pagar, temos R\$ 1.607.486,56 referentes à obra de ampliação da EMEI Lucas Vezaro, R\$ 135.000,00 referentes ao mobiliário sob medida para a EMEI Lucas Vezaro, R\$ 279.923,00 referentes à aquisição de 70 notebooks para professores, além de serviços de empresas cuja prestação do serviço ocorreu em dezembro de 2025, mas o pagamento ocorreu em janeiro de 2026 e despesas com pessoal liquidadas em 2025 e pagas em 2026, estando o saldo na conta em 31/12/2025.

O Art. 25, § 3º da Lei do Fundeb permite que até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

f) Resumo Geral da utilização dos recursos

f.1) Apenas Recurso Fundeb – Impostos:

Despesa	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago	Valor inscrito em Restos a pagar
Vencimentos e vantagens	R\$ 55.763.621,88	R\$ 55.763.621,88	R\$ 55.756.851,68	R\$ 6.770,20
INSS, FGTS	R\$ 185.724,01	R\$ 185.724,01	R\$ 173.452,05	R\$ 12.271,96
Indenizações e Restituições	R\$ 84.518,27	R\$ 84.518,27	R\$ 83.050,57	R\$ 1.467,70
RPPS (IEP)	R\$ 9.305.047,86	R\$ 9.305.047,86	R\$ 9.305.047,86	R\$ 0,00
Total gasto com profissionais da educação	R\$ 65.338.912,02	R\$ 65.338.912,02	R\$ 65.318.402,16	R\$ 20.509,86
Subvenções Sociais (APAE)	R\$ 330.642,52	R\$ 330.642,52	R\$ 330.642,52	R\$ 0,00
Obras e Instalações	R\$ 2.333.480,00	R\$ 725.993,44	R\$ 725.993,44	R\$ 1.607.486,56
Total gasto com recursos do Fundeb – Impostos	R\$ 68.003.034,54	R\$ 66.395.547,98	R\$ 66.375.038,12	R\$ 1.627.996,42

Fonte: System/SAPI/Orçamentário/Balancete da Despesa



f.2) Apenas Recurso Fundeb - VAAR (Não conta nos 70%):

Despesa	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago	Valor inscrito em Restos a pagar
Locação de Mão de Obra	R\$ 596.291,66	R\$ 549.220,71	R\$ 334.502,02	R\$ 261.789,64
Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 2.200.800,08	R\$ 2.018.966,57	R\$ 2.011.341,57	R\$ 189.458,51
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 687.336,72	R\$ 272.413,72	R\$ 272.413,72	R\$ 414.923,00
Total gasto com recursos do Fundeb – VAAR	R\$ 3.484.428,46	R\$ 2.840.601,00	R\$ 2.618.257,31	R\$ 866.171,15

Fonte: System/SAPI/Orçamentário/Balancete da Despesa

g) Remuneração dos Professores:

Verificando o cumprimento do Art. 26 da Lei Federal 14.113/2020, e de acordo com a Instrução Normativa nº 12/2022 do Tribunal de Contas do Estado, referente à aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos do FUNDEB – Impostos na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, temos que o Município, no exercício de 2025, efetivamente aplicou **R\$ 65.338.912,02**, o que representa **95,21%** dos recursos recebidos do FUNDEB na “Remuneração dos profissionais da educação básica”, estando atendido, assim, o dispositivo legal supracitado.

Função	Valor Empenhado
Ensino Fundamental	R\$ 26.772.613,89
Educação Infantil	R\$ 37.052.438,14
Educação de Jovens e Adultos	R\$ 1.513.859,99
Total aplicado:	R\$ 65.338.912,02
% aplicado em relação ao valor recebido:	95,21%

Fonte: PAD/TCE 6º Bimestre 2025 – Item 3.3.4.2

h) Os registros contábeis e extratos bancários foram encaminhados ao Conselho mensalmente. A Secretária Municipal de Educação participou das reuniões quando solicitada a prestar esclarecimentos acerca da aplicação dos recursos provenientes do Fundeb;

i) Sempre que necessário, houve a participação de um representante do poder executivo para prestar esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB;

j) Analisando os demonstrativos da receita e despesa do FUNDEB, foi comprovado que **95,21%** dos recursos recebidos do Fundeb – Impostos foram aplicados no pagamento de profissionais da educação básica em efetivo exercício, atendendo o que dispõe o Art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020 e a Instrução Normativa nº 12/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
CACs/FUNDEB - Erechim/RS

- k) O percentual de aplicação em Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE + FUNDEB) foi de **27,88%** no exercício de 2025, acima dos 25% obrigados pelo Artigo 212 da Constituição Federal.
- l) Foi verificado que o recurso recebido através do FUNDEB no exercício de 2025 foi aplicado em despesas previstas pelo artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB).
- m) O Município de Erechim paga o piso nacional do Magistério, estipulado em **R\$ 4.867,77** para professores da educação básica com jornada de 40 horas semanais no ano de 2025, tendo concedido o reajuste de 6,83% no mês de janeiro.
- n) O poder executivo realizou diversas audiências públicas no decorrer do exercício de 2025, onde, dentre outros assuntos, foram discutidos os recursos do Fundeb, do PNATE, e demais recursos vinculados à Educação;
- o) Verificamos que a aplicação dos recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE foi executada na forma prevista na legislação vigente, tendo sido recebido recursos no montante de **R\$ 76.355,84**, os quais foram utilizados no pagamento dos serviços de transporte escolar na área rural do Município, através de contratos vigentes.
- p) Não foi realizado repasse de servidores ou bens a entidades educacionais privadas.

II – CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, entende que o Poder Executivo Municipal, no exercício de 2025, utilizou de forma regular e correta os recursos do FUNDEB, atendendo às disposições legais da legislação vigente.

É o Nosso Parecer.

Erechim/RS, 12 de março de 2026.

Membros do Conselho do FUNDEB:

Alton Carlos Simon, Natiele Collet, Evellin Cristti Bresolin,
Rita Bapeletti Bisbôa, Guiverme Craxavia Busche, ~~João~~ Pinto
Luciana A T de Oliveira, Nazari, ~~Marcelo~~ de Saad,
Janiane Leamos, ~~Denise~~, ~~Oliver~~, Talita R da Silva,